Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.203 DE 07 DE Dezembro DE 1990.

"Denomina Logradouro Público"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada Rua Pedro Speranza, a atual Rua do Sítio, em Barão de Javary - 1º Distrito.

Parágrafo Único:- A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Maria de Lourdes Moreira, entre os lotes 18 da quadra 14 e 10 da quadra 15 e término na Rua Dona Isaura, entre os lotes 21 da Quadra 12 e 31 da Quadra 09 - Loteamento São Jorge.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em, 10 de Dezembro de 1990.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -